



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Xaxim, 28 de abril de 2020.

Prezado Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste responder à solicitação de número 30 do Acesso à Informação.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, tendo alterações pela Portaria nº 967/2018;

Frente a legislação acima citada salienta-se que o município de Xaxim adota Planos e Demonstrativos exigidos pelo Ministério da Cidadania quanto aos recursos transferidos a nível Federal; quanto a recursos Estaduais são realizados planos de convênios e sua devida prestação de contas conforme cada nível de proteção e exigências específicas deste.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Desta forma solicita-se que o referido pedido seja embasado na legislação social vigente e seguindo os moldes adotados pelo município.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Josete Carina Percio

Diretora Geral

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação